



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.395, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 979.063,27 (novecentos e setenta e nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.782.0004.2.043.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
119 - 3.3.90.39.00.00 71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0001.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
161 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.752,76
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
200 - 3.1.90.04.00.00 2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.310,51
207 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.122.0001.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO	
313 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0001.2.014.	MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS	
71 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.782.0004.2.043.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
117 - 3.3.90.30.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0001.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
169 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
07.001.12.361.0009.2.089.	MANUTENÇÃO DA UAB	
193 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
194 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
195 - 3.1.90.94.00.00 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
196 - 3.3.90.08.00.00 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
201 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.752,76
202 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
204 - 3.3.90.08.00.00 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
07.001.12.361.0009.2.100.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	
222 - 3.3.90.14.00.00 2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.001.12.365.0009.1.042.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL - 25%	
223 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
07.001.12.365.0009.2.091.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%	
229 - 3.1.90.04.00.00 2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

230 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.410,51
231 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
232 - 3.1.90.94.00.00 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
233 - 3.3.90.08.00.00 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
235 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
236 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.001.12.366.0009.1.043.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO EJA - 25%	
242 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
07.001.12.366.0009.2.092.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - 25%	
243 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
07.001.12.367.0009.2.094.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%	
244 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
245 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO
ORLATO:0469408294
9

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.08.09 17:56:44 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

II. Extrato bancário referente ao período em foram realizadas as transferências bancárias e ou emissão de cheques a que se refere o inciso anterior;

III. Cópias dos documentos fiscais e ou recibos referentes aos pagamentos realizados no período;

IV. Relatório dos serviços realizados no período, emitido e assinado pelo profissional de engenharia responsável pela execução da obra.

Parágrafo Primeiro: Somente serão considerados os pagamentos realizados através de transferência bancária e ou de compensação de cheques nominiais emitidos pela associação beneficiada com o auxílio autorizado pela presente lei.

Parágrafo Segundo: Não serão considerados, para efeitos de prestação de contas, documentos fiscais e ou recibos emitidos com data anterior à liberação dos recursos.

Art. 5º A não prestação de contas, ou a apresentação de prestação de contas julgada como irregular, sujeitará a associação beneficiada ao ressarcimento dos recursos correspondentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.20.606.0001.2.004.3.3.50.43.00.0.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.395/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 979.063,27 (novecentos e setenta e nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.26.782.0004.2.043. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

119 - 3.3.90.39.00.00 71 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300.000,00

JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0001.2.022. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

161 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 228.752,76

CIVIL

07.001.12.361.0009.2.090. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

25%

200 - 3.1.90.04.00.00 2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

205 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

206 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 185.310,51

JURÍDICA

207 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 191.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.13.122.0001.2.026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA,

DESPORTO

313 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0001.2.014. MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS

71 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.26.782.0004.2.043. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

117 - 3.3.90.30.00.00 71 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0001.2.022. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

169 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

07.001.12.361.0009.2.089. MANUTENÇÃO DA UAB

193 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 40.000,00

CIVIL

194 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.500,00

195 - 3.1.90.94.00.00 2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00

TRABALHISTAS

196 - 3.3.90.08.00.00 2 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 5.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

07.001.12.361.0009.2.090. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

25%

201 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 91.752,76

CIVIL

202 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

204 - 3.3.90.08.00.00 2 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 20.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

07.001.12.361.0009.2.100. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

222 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

07.001.12.365.0009.1.042. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**-ENSINO INFANTIL - 25%**

223 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.000,00

07.001.12.365.0009.2.091. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%

229 - 3.1.90.04.00.00 2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 27.000,00

230 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.410,51

CIVIL

231 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00

232 - 3.1.90.94.00.00 2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00

TRABALHISTAS

233 - 3.3.90.08.00.00 2 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 10.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

235 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.400,00

JURÍDICA

236 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

07.001.12.366.0009.1.043. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**-ENSINO EJA - 25%**

242 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.000,00

07.001.12.366.0009.2.092. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - 25%

243 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

07.001.12.367.0009.2.094. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%

244 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

245 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2022 - NOMEAÇÃO SUZIANE VIEIRA DOS SANTOS

DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre NOMEAÇÃO como Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO ofício nº 113/2022-SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Senhora **Suziane Vieira dos Santos**, para o cargo de Auxiliar/Cuidador para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 08/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1.394/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.971,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

504 - 4.4.90.52.00.00 14600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 99.971,00